

Resolução**Resolução COMSEA Nº 001/2023**

Dispõe sobre a aprovação da seleção dos agricultores familiares homologados a partir da Chamada Pública n.º 002/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Castelo (COMSEA), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal Nº 3.422, de 03 de dezembro de 2013, e de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 05 de abril de 2022, e conforme a Ata Nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seleção dos agricultores familiares homologados a partir da Chamada Pública n.º 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme Processo Administrativo nº 15.105/2022, da Prefeitura Municipal de Castelo, ES, referente ao projeto Compra Direta de Alimentos (CDA).

Art. 2º - Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de abril de 2023.

ANACLETO BRUNORO JUNIOR
Presidente do COMSEA

Protocolo 1065516

Portaria**PORTARIA Nº 8.248, DE 10 DE ABRIL DE 2023.****CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII, do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMAD nº 001/2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 3340/2023, e;

Considerando art. 2º, XII da Lei nº 2.620/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado SEMAD nº 001/2021, conforme relação abaixo:

CONTADOR
WAGNER LUGÃO DE OLIVEIRA

Parágrafo Único: O não comparecimento do candidato no prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente, ou ocorrendo a desistência no mesmo prazo, será convocado o candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 10 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES

Protocolo 1065505

PORTARIA Nº 8.249, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**EXONERA MAURICIO MARTINS DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo nº 16298/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Fica exonerado, **MAURICIO MARTINS DE SOUZA** do cargo de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis n. 2.557 de 17 de agosto de 2007 e 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 10 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES

Protocolo 1065509

PORTARIA Nº 8.250, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**LOCALIZA NA CEIM PROFESSORA ABIGAIL SILVA DE ANDRADE A SERVIDORA ALINE FILIPUTTE SANSON.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no Processo nº 4437/2023;

R E S O L V E:

Art.1º Localizar a Servidora Pública Municipal **ALINE FILIPUTTE SANSON**, nomeada por meio da Portaria nº 8.226, de 27 de março de 2023, na CEIM Professora Abigail Silva de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 11 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo - ES

Protocolo 1065512

www.amunes.es.gov.br